

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2020**

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ**, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total R\$ 12.309,77 (Doze mil e trezentos e nove reais e setenta e sete centavos), em favor de **HEXIS CIENTIFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 53.276.010/0001-10 com endereço na Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 385 – Distrito Industrial, situada na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, no CEP: 13.213 - 009, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de 01 (um) ELETRODO PH DIGITAL código PHC10101 utilizado no equipamento Multiparâmetro modelo HQ40d, marca HACH e 01 (um) ELETRODO OXIGÊNIO DISSOLVIDO LDO DIGITAL código LDO10101 utilizado no equipamento Multiparâmetro modelo HQ40d, marca HACH para o Laboratório do Consórcio Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 12 de agosto de 2020.

---

**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**  
Presidente do Consórcio Cispar